



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **DECISÃO CFO-37, de 11 de dezembro de 2020**

**Aprova os orçamentos reformulados dos  
Conselhos Regionais de Odontologia para o  
exercício de 2019.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo deliberação do Plenário na CCCIV Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 10 de dezembro de 2020,

### **DECIDE:**

Art. 1º. Aprovar os orçamentos para o exercício de 2019, dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, nesta enumerados, de acordo com o que consta nos quadros anexos.

#### **CONSELHOS      PROCESSO CFO-SEF-Nº**

DF	328/2020
PB	329/2020
PE	330/2020
RS	331/2020
RJ	332/2020
RO	333/2020
SE	334/2020

Art. 2º. Os orçamentos reformulados passam a integrar este ato.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

[Anexo Decisão CFO-37/2020](#)

Brasília (DF), 11 de dezembro 2020.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

